



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 258/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação do Sistema de Combate a Incêndios do Prédio-sede deste Regional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, **Chefe do Setor de Gestão Socioambiental**, FC-4, Matrícula nº 308161443; **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, lotado na **Seção de Engenharia**, Matrícula nº 308161445, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da **Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar o servidor **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR** como Coordenador da Equipe e o Servidor **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO